



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA DA 314ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 31.08.2020

No trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta e três minutos, realizou-se a tricentésima décima quarta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville (realizado por “vídeo conferência”). O Presidente do CMS, Adilson da Silva, procedeu com a abertura da Assembleia, cumprimentando a todos. A senhora Jaqueline Schreiner Terra, secretária da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia. EXPEDIENTES 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; O Presidente Adilson coloca em aprovação a pauta do dia, que fica APROVADA POR UNANIMIIDADE dos presentes. EXPEDIENTES 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria Executiva; INFORMES GERAIS 1 - LEI COMPLEMENTAR Nº 557, DE 14 DE JULHO DE 2020; Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar os mandatos dos atuais membros de Conselhos e outros órgãos colegiados que possuam participação da sociedade civil, enquanto perdurar o impedimento para a ampla participação popular em reuniões presenciais, em razão do atual Estado de Calamidade Pública em Saúde.

INFORMES GERAIS 2 - MEMORANDO Nº 006 12020 I SUBSEÇÃO JOINVILLE COREN-SC, Desincompatibilização para concorrer ao cargo de vereador no município de Joinville, “Eu Charles Carvalho de Souza Enfermeiro Coren SC... em exercício como Conselheiro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville e representando o COREN SC no segmento profissional de saúde, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal nº6411990 e na Resolução TSE n. 23.60912019, venho à presença de Vossa Senhoria, a título de desincompatibilização, requerer o meu afastamento, com a finalidade de disputar o cargo eletivo de Vereador nas próximas eleições no município de Joinville”. INFORMES GERAIS 3- “Eu Cleia Aparecida Clemente Giosole..., venho através deste, requerer a vossa senhoria, licença do cargo de conselheira, durante o pleito eleitoral municipal, devido a minha participação como candidata a vereadora no município de Joinville, embasado pela Lei Complementar nº64 de 18 de maio de 1990. Destaco ainda, que a desincompatibilização, consiste apenas, enquanto perdurar o período eleitoral de 2020”. INFORMES GERAIS 4 - Requerimento de Afastamento para atividade Política, “Sr Paulo Antônio Ribeiro, em exercício no Conselho Municipal de Saúde de Joinville, com fundamento no artigo 1º, inc. II, “i” da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990 e com fundamento no art. 137 da Lei Complementar Municipal nº 266, de 05 de abril de 2008, venho requerer Afastamento para Atividade Política a partir de 14 de agosto de 2020”. INFORMES GERAIS 5 - Mobilização por mais recursos para o SUS - Petição Pública "O SUS merece mais em 2021".

INFORMES GERAIS 6 - OFÍCIO SEI Nº 7006487/2020 - SES.UVS.ESF, comunicar ao Conselho Municipal de Saúde, que este município fez a solicitação de credenciamento de 1 nova equipe de ESF, equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde, conforme quantitativo apresentado no quadro (ANEXO 01). INFORMES GERAIS 7- Feedback da Comissão do CMS para as questões do Covid-19 (RESOLUÇÃO Nº 58/2020); O conselheiro Adilson Adolfo Correa, Coordenador da Comissão, fala um pouco sobre as reuniões e trabalhos realizados pela Comissão, informando que foi feito algumas análises no portal transparência, realizados também análises juntamente com os Conselhos Locais de Saúde e os Gestores da Secretaria da Saúde, e ouvido também a Direção do Hospital Infantil. Dando sequência, é iniciado os INFORMES DELIBERATIVOS 1 - RESOLUÇÃO Nº 081/2020/CMS - O TERMO DE COMPROMISSO DE FUNCIONAMENTO DA UPA 24h AVENTUREIRO. Considerando o disposto no art. 10, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, segundo o qual "São atribuições do Presidente, sem prejuízo de outras funções que lhe forem conferidas: XIII - Decidir, “ad referendum”, com a Mesa Diretora, acerca de assuntos emergenciais, comunicando posteriormente o assunto aos conselheiros, por meio eletrônico e submetendo o seu ato à deliberação do Plenário, em assembleia subsequente”; Resolve: Aprovar, "ad referendum", na Reunião da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde de Joinville, de 19 de agosto de 2020, realizada por videoconferência, o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h Aventureiro, CNES nº 6439993, nas condições de

habilitação em custeio do tipo VIII, de 09 médicos, 24 horas para o funcionamento da Unidade, constantes no Art. 889 e anexo LXVIII para Unidades novas ou 24 para Unidades ampliadas, da Portaria de Consolidação MS/GM no 6 de 28 de setembro de 2017. Renovação da Portaria no 2.279 de 8 de setembro de 2017; apresentado pelo Diretor Administrativo Fabrício, informando que foi solicitado por “ad referendum” por questões de urgência, informando que o município “já tinha o PA Leste com a habilitação Federal de UPA”, e essa habilitação garante um custeio aproximado de trezentos mil reais mensais, sendo necessário a renovação dessa habilitação anualmente (caso seja do interesse do município); O Presidente Adilson coloca em regime de votação, que fica APROVADA POR UNANIMIIDADE dos presentes, ficando APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIRO PRESENTES, com uma abstenção.

INFORMES DELIBERATIVOS 2 - OFÍCIO SEI Nº 6840968/2020 - SES.UCC.ACV, Solicitamos a aprovação para alteração do CNPJ e da prestação dos serviços à Rua Florianópolis, nº 279, neste município, do Instituto Priscila Zanette no Termo de Parceria nº 064/2019/PMJ entre o Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Priscila Zanette. O Instituto Priscila Zanette, firmou o Termo de Parceria nº 064/2019/PMJ com este município em 24 de setembro de 2019 com o CNPJ da matriz nº 12.439.273/0001-16. Contudo desde então adaptou uma residência terapêutica exclusivamente para o atendimento desta parceria localizada na Rua Florianópolis, nº 279, neste município, para melhor caráter organizativo criou-se o CNPJ nº 12.439.273/0009-73 (filial) com o CNES nº 025503. Desta forma, solicitamos aprovação para adequação da referida parceria; apresentado pelo Diretor Fabrício, lembrando que foi realizado a aprovação desse convênio na assembleia anterior, porém foi decidido administrativamente criar uma filial para cada convênio, para melhorar o nível de controle; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, ficando APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIRO PRESENTES, com uma abstenção.

INFORMES DELIBERATIVOS 3 - OFÍCIO SEI Nº 6871012/2020 -SES.UAF.ACO, Encaminhamos Minuta de Crédito Adicional Suplementar Extraordinário no valor de R\$ 12.341.675,70 (doze milhões, trezentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para possibilitar a utilização de recursos provenientes do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), criado por meio da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, Artigo 1º, parágrafo 1º-b, para análise e apreciação deste conselho; apresentado pelo Diretor Fabrício, informando que essa lei isenta os municípios de pagar algumas dívidas públicas, principalmente nessa “época de pandemia”, desde que o município repasse esse valor ao enfrentamento da COVID-19; A Secretaria da Saúde irá então repassar esse valor ao pagamento de folha de pagamento dos profissionais de saúde contratados para o enfrentamento da COVID-19 (Atenção Básica e da Média e Alta Complexidade), nos meses de setembro, outubro e novembro; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, ficando APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIRO PRESENTES, com uma abstenção.

INFORMES DELIBERATIVOS 4 - OFÍCIO SEI Nº 6971280/2020 - HMSJ.UFFH.ACO, Encaminhamos minuta do Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) no orçamento vigente do Hospital Municipal São José, para análise e apreciação deste Conselho; apresentado pelo Diretor Fabrício, informando que esse valor é para ser possível celebrar convênios no Hospital Municipal São José - HMSJ, porém nesse momento estimasse não celebrar convênios no HMSJ até o final deste ano, sendo assim, esta é uma adequação desta rubrica para transferir esta despesa de convênio para despesa de custeio no HMSJ e auxiliar na compra de materiais de consumo (despesa em um todo); O Presidente Adilson coloca em regime de votação, ficando APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIRO PRESENTES, com duas abstenções.

INFORMES DELIBERATIVOS 5 - OFÍCIO SEI Nº 6971277/2020 - HMSJ.UFFH.ACO, Encaminhamos minuta de Decreto para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.038,62 (vinte e oito mil trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) no orçamento vigente do Hospital Municipal São José, para análise e apreciação deste Conselho; apresentado pelo Diretor Fabrício, informando que esse pleito é uma suplementação de excesso de arrecadação, referente recurso proveniente da venda de bens do Hospital no montante aproximado de vinte e oito mil reais, e o valor será destinado para compra de equipamento no HMSJ; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, que fica APROVADA POR UNANIMIIDADE dos presentes.

INFORMES DELIBERATIVOS 6 - OFÍCIO SEI Nº 7040736 - SES.UAF.ACO, “Encaminhamos minuta do Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 3.545.746,56 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para análise e apreciação deste Conselho”; apresentado pelo Diretor Fabrício, informando que os recursos referem-se à emendas parlamentares dos Deputados Estaduais, sendo encaminhadas pelo governo estadual e destinadas aproximadamente um milhão de reais para a “obra do Nova Brasília”, duzentos mil reais para “compra de equipamentos do Comasa”, outros duzentos mil reais

para compra de equipamento do SAMU, e o restante destinado a custeio de serviços; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, que fica APROVADA POR UNANIMIIDADE dos presentes.

INFORMES DELIBERATIVOS 7 - OFÍCIO SEI Nº 7007946/2020 - SES.UAF.ACO, “encaminhamos minuta do Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 6.633.136,53 (seis milhões, seiscentos e trinta e três mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) para análise e apreciação deste Conselho (em retificação ao ofício 6977389)”; apresentado pelo Diretor Fabrício, informando que o valor refere-se à emendas dos Deputados Federais, sendo um pouco mais de três milhões de reais destinados para manutenção e custeio da Atenção Básica e um pouco mais de três milhões e quinhentos mil reais para Média e Alta Complexidade; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, que fica APROVADA POR UNANIMIIDADE dos presentes. INFORMES DELIBERATIVOS 8- OFÍCIO SEI Nº 7039341/2020 - SES.UAF.ACO, (Em substituição ao ofício 7009292), “encaminhamos minuta do Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 20.287.722,58 (vinte milhões, duzentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) para análise e apreciação deste Conselho”; apresentado pelo Diretor Fabrício, explicando que são recursos encaminhados pelo Ministério da Saúde e que não estavam previstos no orçamento, dos quais aproximadamente quatro milhões e quinhentos mil reais serão destinados à investimentos (equipamentos), aproximadamente dois milhões e quinhentos mil reais para transferência ao HMSJ (para compra de insumos), aproximadamente dois milhões de reais para a manutenções na Atenção Primária, aproximadamente nove milhões para folha de pagamento de profissionais da Atenção Básica, e dois milhões e duzentos mil reais para “manutenção da vigilância”; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, que fica APROVADA POR UNANIMIIDADE. Itens 9, 10 e 11; Conforme solicitação do Diretor Fabrício, foi realizado a leitura em conjunto dos itens nove, dez e onze, pois referem-se a mesma situação e teriam a mesma explicação para os três itens; explicando que está sendo verificado recursos parados em conta, e então utilizá-los para equipar as unidades, sendo os três convênios (itens 9, 10 e 11) com propostas, que já foram comprados todos os equipamentos (conforme proposta), e durante o tempo do processo esses recursos ficaram em “conta bancária rendendo”, ficando ainda recursos em conta após finalizar os convênios, sendo possível utilizar esses rendimentos mediante aprovação deste Conselho.

INFORMES DELIBERATIVOS 9- OFÍCIO SEI Nº 6953084/2020 - SES.UCC.ACV, “requisitamos de Vossa Senhoria aprovação para utilizar os rendimentos em conta da Proposta nº 08184821000/1130-26. A Proposta nº 08184821000/1130-26 foi habilitada entre o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal da Saúde e Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde no ano de 2013, pela Portaria Ministerial nº 3.181/2013 e desde o recebimento do recurso, no valor de R\$ 965.360,00 (novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), o mesmo vem gerando rendimentos em conta, que ultrapassaram o valor necessário para a conclusão da referida proposta. Atualmente o valor em conta está em torno de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), e gostaríamos de utilizar para a compra de equipamentos de informática, especialmente computadores e monitores para a UPA Sul. Ressaltamos que a utilização dos rendimentos está prevista na Resolução CIT nº 22 de 27 de Julho de 2017 - Ministério da Saúde”; apresentado pelo Diretor Fabrício que continua a explicação informando que o recurso será destinado para compra de sete computadores para o PA Sul; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, que fica APROVADA POR UNANIMIIDADE dos presentes.

INFORMES DELIBERATIVOS 10- OFÍCIO SEI Nº 6953345/2020 - SES.UCC.ACV, “requisitamos de Vossa Senhoria aprovação para utilizar os rendimentos em conta da Proposta nº 08184821000/1150-01. A Proposta nº 08184821000/1150-01 foi habilitada entre o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal da Saúde e Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde no ano de 2015, pela Portaria Ministerial nº 1.953/2015 e desde o recebimento do recurso, no valor de R\$ 62.975,00 (sessenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais), o mesmo vem gerando rendimentos em conta, que ultrapassaram o valor necessário para a conclusão da referida proposta. Atualmente o valor em conta está em torno de R\$ 15.886,30 (quinze mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), e gostaríamos de utilizar para a compra de equipamentos de informática, especialmente computadores e monitores para o centrinho. Ressaltamos que a utilização dos rendimentos está prevista na Resolução CIT nº 22 de 27 de Julho de 2017 - Ministério da Saúde”; apresentado pelo Diretor Fabrício que continua a explicação informando que o recurso será destinado para compra de cinco computadores para o “Centrinho”; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, que fica APROVADA POR UNANIMIIDADE dos presentes.

INFORMES DELIBERATIVOS 11- OFÍCIO SEI Nº 6953509/2020 - SES.UCC.ACV, “requisitamos de Vossa Senhoria aprovação para utilizar os rendimentos em conta da Proposta nº 08184821000/1170-08. A Proposta nº 08184821000/1170-08 foi habilitada entre o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal da Saúde e Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde no ano de 2017,

pela Portaria Ministerial nº 2.702/2017 e desde o recebimento do recurso, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), o mesmo vem gerando rendimentos em conta, que ultrapassaram o valor necessário para a conclusão da referida proposta. Atualmente o valor em conta está em torno de R\$ 3.229,23 (três mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), e gostaríamos de utilizar para a compra de equipamentos de informática, especialmente computadores e monitores para a Secretaria da Saúde. Ressaltamos que a utilização dos rendimentos está prevista na Resolução CIT nº 22 de 27 de Julho de 2017 - Ministério da Saúde”; apresentado pelo Diretor Fabrício que continua a explicação informando que o recurso será destinado para compra de um computador para sede da equipe de Informática; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, que fica APROVADA POR UNANIMIIDADE dos presentes. INFORMES DELIBERATIVOS 12- OFÍCIO SEI Nº 6965054/2020 - SES.DAP, solicitação de adequação do quadro de vagas de Médicos Estratégia de Saúde da Família e de Médico Plantonista Clínica Médica na LOA – Lei Orçamentária Anual: Visando garantir a assistência em saúde aos municípios de Joinville e em decorrência da situação de pandemia devido ao COVID-19, bem como, para que possamos solicitar contratações em vagas novas, antecedendo a ocorrência dos termos de contratos e exonerações de médicos, solicitamos a adequação na Lei Orçamentária Anual - LOA para compatibilizar o número de vagas atualmente existente no quadro com o número de servidores que farão parte da Estrutura, conforme segue: 50 novas vagas para Médico Estratégia de Saúde da Família, e 20 novas vagas para Médico Plantonista Clínica Médica; apresentado pelo Diretor da Atenção Primária, senhor Mário, informando sobre a necessidade de aumentar o número dessas vagas, para acompanhar o aumento que já ocorreu na equipe de enfermagem, possibilitando o aumento da rede; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, que fica APROVADA POR UNANIMIIDADE dos presentes. INFORMES DELIBERATIVOS 13- OFÍCIO SEI Nº 6960887/2020 - SES.UCC.AC.V, requisitamos de Vossa Senhoria a aprovação para o Fundo Municipal de Saúde firmar o Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 059/018/PMJ com a Instituição Bethesda. O quinto termo aditivo também prevê a atualização do Incentivo de Contratualização, considerando a revogação da Portaria SES nº 543/08 e Ofício Estadual nº 347 de 25/06/02; apresentado pelo Diretor Fabrício, informando que em continuidade ao aumento de dez leitos, já aprovado na última assembleia, é solicitado atualização para aumento de mais oito (8) leitos no Hospital Bethesda, totalizando dezoito leitos para o tratamento da COVID-19 no Hospital Bethesda, sendo o incentivo no valor de um milhão e quatrocentos e oitenta mil reais para a abertura dos oito leitos, e o faturamento da diária será repassado pelo Município ao Hospital Bethesda, no valor de R\$1600,00 (Um mil e seiscentos reais) por diária (conforme tabela SUS); O Presidente Adilson coloca em regime de votação, que fica APROVADA POR UNANIMIIDADE dos presentes. INFORMES DELIBERATIVOS 14- OFÍCIO SEI Nº 6962321/2020 - SES.UCC.AC.V, “requisitamos de Vossa Senhoria a aprovação para o Hospital Municipal São José firmar parceria com a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE. As amostras e os dados coletados e armazenados no BIOBANCO abastecem o Banco de Dados de Registro de AVC de Joinville (JOINVASC), permitindo avaliar as taxas de incidência, letalidade e mortalidade do AVC no município, assim é de alta relevância à sociedade a continuidade em pesquisas científicas”; apresentado pelo Diretor Douglas, informando que esta proposta vem formalizar uma parceria que se tem com a UNIVILLE para um projeto chamado “BIOBANCO”, em que são analisadas amostras de sangue e identifica-se o DNA dos pacientes que tiveram AVC, para pesquisas relacionadas ao AVC; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, que fica APROVADA POR UNANIMIIDADE dos presentes. INFORMES DELIBERATIVOS 15- OFÍCIO SEI Nº 6970966/2020 - SES.UCC.AC.V, “requisitamos de Vossa Senhoria a aprovação para o Fundo Municipal de Saúde e para o Hospital Municipal São José firmar parceria com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville. O presente termo tem por finalidade a criação de uma Guarnição de Referência para auxiliar o Hospital Municipal São José, na remoção de pacientes estáveis, que necessitem de uma Unidade de Suporte Básico (UR/USB) dentro da cidade de Joinville, para realização de exames externos, bem como altas hospitalares, agilizando a dinâmica hospitalar”; apresentado pelo Diretor Fabrício, informando que esse ano a corporação do Corpo de Bombeiros recebeu uma Emenda Parlamentar no montante de setecentos mil reais e deve ser vinculado a um serviço, o qual após análise verificou-se a necessidade da criação desta Guarnição de Referência para auxiliar o Hospital Municipal São José na remoção de pacientes estáveis, e a criação de uma brigada de incêndio no HMSJ; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, que fica APROVADA POR UNANIMIIDADE dos presentes. EXPEDIENTES 1.3 Aprovação da ata da AGO do dia 27 de julho de 2020; O Presidente Adilson coloca em aprovação a ata da AGO do dia 27 de julho de 2020, que fica APROVADA POR UNANIMIIDADE dos presentes. 2 - ORDEM DO DIA 2.1 MEMORANDO SEI Nº 6752619/2020 - SES.UVI, “Solicitamos a apreciação e aprovação da Pactuação das Ações Municipal de Vigilância Sanitária 2020-2023, nos termos da Deliberação da 250/CIB/2019, cujos prazos foram

prorrogados pela Deliberação 063/CIB/2020. Informamos que as principais mudanças nas ações pactuadas estão em o Município passar a liberar Alvará Sanitário por autodeclaração, sem necessidade de inspeção prévia, para os estabelecimentos classificados, pela Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado, como de Baixo Risco Sanitário, conforme Resolução Normativa 001/2020/DIVS/SUV/SES e em assumir ações de fiscalização que até 2020 foram realizadas pela Regional de Saúde”; apresentado pela Gerente Edilaine Pacheco Pasquali, informando que a cada quatro anos é realizado essa pactuação com o Estado, e com base na estrutura e quadro funcional da Vigilância Sanitária é encaminhado uma listagem de todos os estabelecimento que deve ser realizado uma vistoria; E nessa pactuação, os estabelecimentos classificados como menor risco epidemiológico receberão a entrega do Alvará Sanitário previamente à vistoria, mediante uma declaração por parte dos estabelecimentos confirmando a ciência das normas e orientações recebidas da Vigilância Sanitária; O Presidente Adilson coloca em regime de votação, ficando APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIRO PRESENTES, com duas abstenções. ORDEM DO DIA 2.2 OFÍCIO SEI Nº 6926990/2020 - SES.UGE.APL, “Solicitamos o ajuste no Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021 e submetemos à apreciação do Conselho Municipal de Saúde a inclusão de Objetivos, Metas e Indicadores decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID 19, conforme segue: Objetivo 16 – Efetivar o plano de enfrentamento à COVID-19 no município de Joinville”; apresentado pela Coordenadora Ana Paula Pinheiro, explicando sobre os ajustes no Plano Municipal de Saúde previstos para o ano de 2018 a 2021, hoje com 5 diretrizes, 15 objetivos, 37 ações e 53 indicadores monitorados anualmente; considerando que o plano foi elaborado no ano de 2017, não havia sido “previsto uma pandemia”, sendo assim, necessário esse ajuste de inclusão do “objetivo 16 – Efetivar o plano de enfrentamento à COVID-19 no município de Joinville”, criando assim mais 7 (sete) ações e 7 (sete) indicadores (CONFORME 2º ANEXO); O Presidente Adilson coloca em regime de votação, que fica APROVADA POR UNANIMIIDADE dos presentes. ORDEM DO DIA 2.3 OFÍCIO SEI Nº 6863049/2020- SES.NGP.GTES, O Programa de Educação para o Trabalho em Saúde Inter profissionalidade (PET-Saúde/Inter profissionalidade) está sendo desenvolvido em Joinville mediante a parceria da Secretaria da Saúde e Universidade da Região de Joinville com assessoria do Ministério da Saúde. Entendendo a importância de compartilhar com o Conselho Municipal de Saúde de Joinville as informações referentes às atividades que vêm sendo desenvolvidas, solicito pauta para que possamos apresentar 3 dos trabalhos realizados pelo programa; apresentado pela Coordenadora Cristini Bohn da Costa, informando que esse programa tem por objetivo “estimular a formação de profissionais mais qualificados e com o perfil adequado às necessidades e políticas de Saúde do SUS”, e que Joinville conta com quatorze cenários de práticas na Unidades Básicas de Saúde da Família que recebem 166 alunos da UNIVILLE para acompanhar disciplinas de Práticas Interprofissionais em Saúde. O Presidente Adilson coloca em aprovação o acréscimo de mais trinta minutos de reunião, ficando APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIRO PRESENTES. Nesse momento o Vice-Presidente Vilson Freitas Junior assume a direção da Assembleia. ORDEM DO DIA 2.4 Diagnóstico Situacional dos Serviços de Acolhimento de Idosos e Pessoas com Deficiência referente ao período de pandemia- Senhor Devid - Gerência de Unidade de Proteção Social; apresentado pela Coordenadora Nádia Mascarello, informando que a necessidade de diagnóstico foi uma demanda do Ministério da Cidadania e explicando um pouco sobre o processo para conhecimento do conselho. ORDEM DO DIA 2.5 OFÍCIO SEI Nº 6925806/2020 - SES.UFL, Apresentação do Projeto Farmácia Viva e dos recursos recebidos do Ministério da Saúde para execução do projeto; apresentado por Janaina Duarte Baumer (conforme ANEXO 03); A Diretora Marlene Bonow Oliveira acrescenta que esse projeto vai um pouco além e procura disseminar a cultura do uso dessas plantas medicinais da forma correta para se beneficiar dos benefícios. O Vice-presidente Vilson coloca em aprovação o acréscimo de mais quinze minutos de reunião, ficando APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIRO PRESENTES. ORDEM DO DIA 2.6 OFÍCIO SEI Nº 6970153/2020 - SES.UAF.ACO, considerando a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021, “encaminhamos documentação referente ao Fundo Municipal de Saúde e ao Hospital São José para análise e apreciação deste Conselho”; apresentado pelo Diretor Fabrício (conforme ANEXO 04), ; O Vice-presidente Vilson coloca em regime de votação, que fica APROVADA POR UNANIMIIDADE dos presentes. Foi dado por encerrada a tricentésima décima quarta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte e uma horas e quarenta e um minutos, da qual eu, Ryan.Douglas.Cardoso, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros. Estiveram presentes por vídeo conferência os conselheiros: Adelina Dognini, Ademar Beninca, Adilson Adolfo Correa, Adilson Da Silva, Andrea Luciana David, Arlindo Pedro Lessenko, Carlos Roberto Cardoso Torrens, Decio Bitencourt Zin Júnior, Edilaine Pacheco Pasquali, Edviges Fusinato Ferreira, Elaine Cristina Borges Coradelli, Eliane regina da Luz, Enilda Mariano Stolf, Jaqueline Schreiner Terra, José Rodrigues dos Santos Filho, Josiana de souza, Kathellen Monteiro Dos Santos Camargo, Lais Concellos, Lidice Margot Vieira, Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Luciano Henrique

Pinto, Luiza Helena Cardoso, Marcia Schneider, Mary Almira Lorangeira da Rosa Albrecht, Rita Paloma Aizic Soares, Rosemeire Aparecida da Luz Cardoso, Rosilda Verissimo Silva, Scheila Medeiros Fernandes, Silvia Moreira da Silva, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Silvio Casas, Tanise Balvedi Damas, Thiago Patrício Furtado, Vilson Freitas Junior, Zenir Videte Werlich. Totalizando trinta e cinco conselheiros Municipais, entre titulares e suplentes de trinta e duas entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/10/2020, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva, Usuário Externo**, em 30/10/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Adolfo Correa, Usuário Externo**, em 30/10/2020, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Pedro Lessenko, Usuário Externo**, em 30/10/2020, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Cardoso Torrens, Usuário Externo**, em 01/11/2020, às 19:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 02/11/2020, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Casas, Usuário Externo**, em 02/11/2020, às 20:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Decio Bitencourt Zin Junior, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Scheila Medeiros Fernandes, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edviges Fusinato Ferreira, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 21:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique Pinto, Usuário**



Externo, em 05/11/2020, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Paloma Aizic Soares, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Schneider, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Enilda Mariano Stolf, Usuário Externo**, em 10/12/2020, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Servidor(a) Público(a)**, em 05/01/2021, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kathellen Monteiro dos Santos Camargo, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Borges Coradelli, Usuário Externo**, em 10/01/2021, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mary Almira Larangeira da Rosa Albrecht, Usuário Externo**, em 11/01/2021, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adelina Dognini, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Concellos, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Moreira da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Zenir Videte Werlich, Usuário Externo**, em 18/01/2021, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7502114** e o código CRC **10AC9723**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

7502114v2

7502114v2

Anexo 1

Município	ESF
Joinville	UBSF Bom Retiro - equipe III - INE 2079267

Objetivo 16 – Efetivar o plano de enfrentamento à COVID-19 no município de Joinville

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Método de Cálculo	Indicador Linha Base		Meta Plano 2018-21	Unidade de Medida	Meta Prevista		Critério de Avaliação
				Valor	Ano			2020	2021	
1	Analisar a gravidade da situação pela saturação da ocupação de leitos UTI SUS COVID-19 no município	Percentual de ocupação de leitos UTI SUS COVID-19	Média de leitos UTI SUS COVID-19 ocupados / Média de leitos UTI SUS COVID-19 disponíveis	0,0	2019	80%	Percentual	80%	80%	Menor Melhor
2	Analisar a urgência de ação baseado na saturação da ocupação de leitos de enfermaria SUS COVID-19 no município	Percentual de ocupação de leitos de Enfermária SUS COVID-19	Média de leitos Enfermária SUS COVID-19 ocupados / Média de leitos Enfermária SUS COVID-19 disponíveis	0,0	2019	80%	Percentual	80%	80%	Menor Melhor
3	Analisar a tendência de piora da situação pelo crescimento do número de casos confirmados no período	Média da Taxa de crescimento dos casos confirmados de COVID-19	Média das taxas de crescimento no período <i>Taxa de crescimento = Novos casos confirmados COVID-19 dos últimos 30 dias / nº de habitantes / novos casos confirmados dos 30 dias anteriores / nº de habitantes)</i>	0,0	2019	1,5	Razão	1,5	1,5	Menor Melhor
4	Analisar a transmissibilidade do COVID-19 por meio da prevalência da doença no município	Taxa de prevalência de COVID-19 por 100.000 habitantes	Total de casos confirmados COVID-19 * 100.000 / nº de habitantes	0,0	2019	≤ Taxa SC	Razão	≤ Taxa SC	≤ Taxa SC	Menor Melhor
5	Analisar o impacto da COVID-19 pelo crescimento da taxa de letalidade no período	Taxa de Letalidade COVID-19	Total de óbitos COVID-19 / Total de casos confirmados	0,0	2019	2%	Percentual	2%	2%	Menor Melhor
6	Analisar variações da mortalidade específica por COVID-19 no período	Taxa de mortalidade de COVID-19 por 100.000 habitantes	Total de óbitos COVID-19 * 100.000 / nº de habitantes	0,0	2019	≤ Taxa SC	Razão	≤ Taxa SC	≤ Taxa SC	Menor Melhor
7	Analisar a efetividade no manejo dos casos confirmados de COVID-19 no período	Percentual de casos recuperados COVID-19	Total de casos confirmados COVID-19 recuperados / Total de casos confirmados COVID-19	0,0	2019	75%	Percentual	75%	75%	Maior Melhor

SECRETARIA DA SAÚDE

Farmácia Viva

Apresentação do projeto



SECRETARIA DA SAÚDE

MISSÃO



*Promover saúde todos os dias
com humanização e eficiência.*

VISÃO



*Ser modelo de excelência de
gestão em saúde.*

VALORES



*Ética
Eficiência
Comprometimento
Humanização
Inovação*

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE



Prefeitura de
Joinville

Novo conceito: Espaço de Saúde - Cuidando do corpo, da mente e do ambiente



Atividades de integração



Atividades físicas

Práticas Integrativas e Complementares



Hortos comunitários de Plantas Alimentares



Jardinagem terapêutica



Hortos comunitários de Plantas Medicinais

Hortos didáticos de Plantas Medicinais

Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos

Objetivo: Ofertar ações e serviços de fitoterapia como prática integrativa e complementar no SUS, disponibilizando à população o acesso seguro e promovendo o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos.

Promover Acesso a plantas medicinais e fitoterápicos

Capacitação dos profissionais de Saúde

Educação em Saúde Comunidade

Reconhecimento de práticas populares e tradicionais

Hortos didáticos ou comunitários nas unidades de Saúde

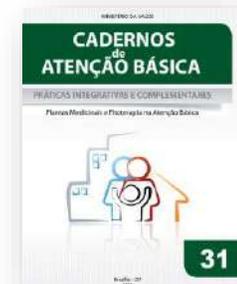
Farmácia Viva + Unidades de Saúde da Rede

A Organização Mundial da Saúde (OMS), por meio de seu Programa de Medicina Tradicional, recomenda aos Estados membros a elaboração de políticas nacionais voltadas à integração/inserção da medicina tradicional e medicina complementar e alternativa (MT/MCA) aos sistemas oficiais de saúde, com foco na atenção primária.

OMS

Programa Municipal de PM e Fitoterápicos - SUS

- **Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos** - Decreto nº 5.813/2006
- Visa “garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional”



- **Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos** – Portaria intersetorial 2.960/2008
- se propõe a: “Inserir plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à Fitoterapia no SUS, com segurança, eficácia e qualidade, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.



- **PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares** no SUS - PORTARIA Nº 971/2006
- Incorporar e implementar a PNPIC no SUS, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, voltada para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde.

#ORGULHOTODODIA

#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE



Benefícios

- Fortalecimento do princípio da integralidade em saúde com ampliação do olhar, das ofertas de cuidado e dos recursos terapêuticos;
- Reforço da APS como principal porta de entrada do sistema de saúde;
- Estreitamento de laços entre usuários e as equipes de saúde do seu território;
- Capacitação dos profissionais de saúde quanto a utilização das plantas medicinais e fitoterapia;
- Empoderamento da população em relação a essa forma de cuidado, favorecendo maior envolvimento do usuário em seu tratamento, estimulando sua autonomia e corresponsabilização;
- Promoção a hábitos saudáveis e preservação da meio ambiente.

Edital de Chamada Pública SCTIE/MS nº. 2, de 13 de junho de 2019

Objetivo de apoiar a estruturação e consolidação de **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA em PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS**, com ênfase em garantia e controle de qualidade, contribuindo para garantir o acesso de usuários do SUS a fitoterápicos com qualidade, segurança e eficácia, conforme a Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF).

- 141 municípios inscritos e 20 selecionados

✓ Projeto enviado e selecionado pelo Ministério da Saúde: **Farmácia Viva Joinville**

Edital chamada pública SCTIE/MS nº 2, de 13 de junho de 2019

Eixos do Edital

- Eixo A - Preparação/ Manipulação
- Eixo B - Garantia e Controle de Qualidade
- Eixo C – Dispensação
- Eixo D – Capacitação

Valor aprovado:

Custeio: R\$ 377.321,41

Capital: R\$ 113.905,74

TOTAL: R\$ 491.227,15

Para execução do projeto por 36 meses

Parceiros: Secretaria da Saúde

Unidade de Desenvolvimento Rural –
SAMA.UDR



Formas de Acesso as Plantas Medicinais e Fitoterápicos

Hortos didáticos
e/ou Comunitários
nas Unidades

Mudas de Plantas medicinais – Fornecidas nas unidades de saúde, que possuem hortos medicinais, conforme a disponibilidade e/ou pela farmácia viva.



Planta medicinal fresca – Fornecidas nas unidades de saúde, que possuem hortos medicinais, conforme a disponibilidade e capacidade. Mediante Prescrição.



Farmácias e
Dispensários das
Unidades

Chá medicinal droga vegetal (planta medicinal seca) – Produzida pela **Farmácia Viva**. Fornecidas nas unidades de saúde. Mediante Prescrição.



Fitoterápicos Industrializados – Fornecidas nas unidades de saúde. Mediante Prescrição.



Cultivo

Certificadas botanicamente



Colheita



Seleção e limpeza



Secagem



Embalagem



Controle de Qualidade



Distribuição para UBS



Farmácias e Dispensários



Farmácias e Dispensários



Prescrição



Profissionais de nível superior conforme memento terapêutico municipal

Dispensação/entrega





Cymbopogon citratus (DC.) Stapf
Capim-limão, capim-santo, ...
Antiespasmódico, ansiolítico e sedativo leve.



Curcuma longa L.
Cúrcuma e açafrão-da-terra
Antidispéptico e anti-inflamatório.



Lippia alba (Mill.) N.E. Br. ex Britton & P. Wilson
Erva-cidreira de arbusto, lípia, sálvia,
Ansiolítico, sedativo leve, antiespasmódico e antidispéptico.



Melissa officinalis L.
Melissa e erva-cidreira
Antiespasmódico, ansiolítico e sedativo leve.



Mikania glomerata Sprengel
Guaco
Expectorante.



Mentha sp.
Hortelã-pimenta, menta
Antiespasmódico e antiflatulento.



Plectranthus barbatus Andrews
Boldo-brasileiro, boldo-nacional e Boldo-africano
Antidispéptico.



Maytenus ilicifolia (Schrad.) Planch.
Espinheira Santa
Antidispéptico, antiácido e protetor da mucosa gástrica.



Achillea millefolium L.
Mil-folhas e mil-em-rama
Antidispéptico, antiflatulento, anti-inflamatório, colerético.



**MUITO
OBRIGADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JEAN RODRIGUES DA SILVA

**DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
E SERVIÇOS ESPECIAIS**

MARLENE BONOW OLIVEIRA

**GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E
LABORATÓRIO MUNICIPAL**

LOUISE DOMENEGHINI CHIARADIA DELATORRE

**APOIO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA E LABORATÓRIO MUNICIPAL**

JANAINA DUARTE BAUMER

AGOSTO/2020



Lei Orçamentária Anual 2021

Área Orçamentária

Gerência de Gestão Administrativa e Financeira

Diretoria Administrativa Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



SECRETARIA DA SAÚDE

MISSÃO



PROMOVER SAÚDE TODOS OS DIAS COM HUMANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA

VISÃO



SER MODELO DE EXCELÊNCIA DE GESTÃO EM SAÚDE

VALORES



ÉTICA
EFICIÊNCIA
COMPROMETIMENTO
HUMANIZAÇÃO
INOVAÇÃO

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE



Prefeitura de
Joinville

Área Orçamentária

Plano Plurianual (PPA)

- Políticas Públicas
- Vigência: 4 anos

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

- Metas e prioridades
- Vigência: Anual

Lei Orçamentária Anual (LOA)

- Receita vs. Despesa
- Vigência: Anual
- Prazo Lei Orgânica Municipal: 30/09

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1450
Disponibilização: 26/05/2020
Publicação: 26/05/2020

RESOLUÇÃO Nº 057/2020

O PLANO PLURIANUAL 2018-2021 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021, REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Resolve:

Aprovar, por maioria dos votos dos conselheiros presentes na CCCXI – 311ª Assembleia Geral Ordinária, de 25 de maio de 2020, realizada por videoconferência, considerando o Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2021, documentação referente ao Fundo Municipal de Saúde e ao Hospital São José.

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE



Hospital São José

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Área Orçamentária



Hospital São José

Tipo	HSJ
Receita	310.967.500,00
Despesa	310.967.500,00



7 ações do PPA
2018-2021



#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE

Área Orçamentária

Hospital São José

2.2306 - Divulgação de atos oficiais - HMSJ



R\$ 500.000,00

2.2303 - Processos administrativos - HMSJ



R\$ 1.950.000,00

2.2305 - Despesas com pessoal - HMSJ



R\$ 241.374.000,00

2.2304 - Assistência hospitalar - HMSJ



R\$ 64.122.500,00

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE



Área Orçamentária

Hospital São José

0.2006 - Dívida Pública - HMSJ



R\$ 20.000,00

0.2005 - PASEP - HMSJ



R\$ 2.501.000,00

0.2004 - Processos judiciais - HMSJ



R\$ 500.000,00

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE

**Fundo Municipal de
Saúde**

**Secretaria
Municipal da Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Área Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde



Tipo	FMS
Receita	587.618.957,00
Despesa	587.618.957,00



27 ações do PPA
2018-2021

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE



Prefeitura de
Joinville

Subfunção 301 Atenção Básica

R\$ 192.369.945,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Área Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria da Saúde

2.2288 - Manutenção, ampliação e aperfeiçoamento da atenção básica - FMS



R\$ 28.801.585,00

1.2081 - Construção, adequação e manutenção das unidades de Atenção Básica, informatização e aquisições de equipamentos - FMS



R\$ 8.250.000,00

2.2370 - Requerimentos Administrativos - Atenção Básica - FMS



R\$ 60.000,00

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE



Área Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria da Saúde

2.2371 - Atendimento as Demandas Judiciais - Atenção Básica - FMS



R\$ 354.480,00

2.2361 - Despesa com pessoal - Atenção Básica - SES



R\$ 154.903.880,00

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE

Subfunção 302
Média e Alta
Complexidade
R\$ 284.356.412,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Área Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria da Saúde

2.2289 - Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência - FMS



R\$ 28.020.000,00

2.2290 - Assistência complementar - serviços ambulatoriais - FMS



R\$ 41.310.000,00

2.2291 - Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS



R\$ 86.715.500,00

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE

Área Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria da Saúde

2.2292 - Serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU - FMS



R\$ 1.052.112,00

2.2293 - Centro de referência do trabalhador - CEREST - FMS



R\$ 360.000,00

1.2082 - Adequações e manutenção das instalações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, informatização e aquisição de equipamentos - FMS



R\$ 5.060.000,00

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE

Área Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria da Saúde

2.2373 - Atendimento as Demandas Judiciais de referência e de urgência e emergência - FMS



R\$ 610.000,00

2.2372 - Requerimentos Administrativos de referência e de urgência e emergência - FMS



R\$ 870.000,00

2.2362 - Despesa com pessoal - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - SES



R\$ 121.578.800,00

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE

Subfunção 303
Suporte Profilático
e Terapêutico

R\$ 9.115.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Área Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria da Saúde

2.2298 - Aquisição do elenco de medicamentos - FMS

R\$ 9.115.800,00



#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE

Subfunção 304 Vigilância Sanitária

R\$ 11.330.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Área Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria da Saúde

2.2294 - Manutenção do aperfeiçoamento da vigilância em saúde - FMS



R\$ 2.180.000,00

1.2083 - Adequação e manutenção das unidades de Vigilância em Saúde, informatização e aquisições de equipamentos - FMS



R\$ 50.000,00

2.2363 - Despesa com pessoal - Vigilância em Saúde - SES



R\$ 9.100.000,00

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE

Subfunção 305
Vigilância
Epidemiológica
R\$ 9.962.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Área Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria da Saúde

2.2295 - Programa de controle da AIDS - FMS



R\$ 230.000,00

2.2364 - Despesa com pessoal - Vigilância Epidemiológica - SES



R\$ 9.732.500,00

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE

Subfunção 122 Administração Geral

R\$ 70.466.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Área Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria da Saúde

2.2296 - Fortalecimento da gestão do SUS - FMS



R\$ 240.000,00

2.2297 - Participação popular - FMS



R\$ 140.000,00

2.2300 - Gestão da vigilância e limpeza na área de saúde - SES



R\$ 15.700.000,00

2.2299 - Processos administrativos - SES



R\$ 12.700.000,00

2.2301 - Despesas com pessoal - SES



R\$ 41.686.500,00

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE

Subfunção 846
Outros Encargos
Especiais
R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Área Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria da Saúde

0.2023 - Processos judiciais - SES

R\$ 1.000.000,00



#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE



Subfunção 131 Comunicação Social

R\$ 618.360,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Área Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria da Saúde

2.2302 - Divulgação de atos oficiais - SES

R\$ 618.360,00

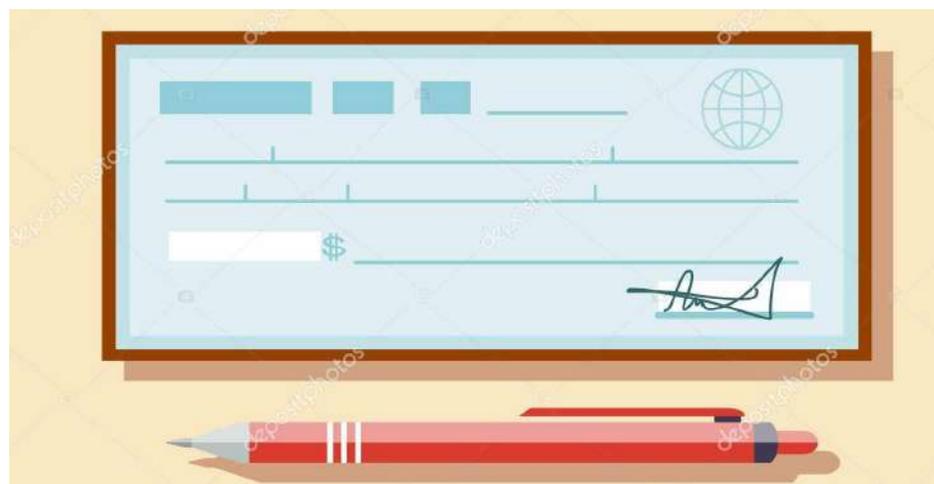


#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE



Área Orçamentária

Tipo	FMS/SMS	HSJ
Receita Estimada	532.242.160,00	266.012.500,00
Despesa Fixada	532.242.160,00	266.012.500,00



#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE

Agradecemos pela atenção.

Área Orçamentária

Gerência de Gestão Administrativa e Financeira

Diretoria Administrativa Financeira

Fabício da Rosa

Diretor Administrativo e Financeiro

Janaina Ferreira Teixeira

Gerência de Gestão Administrativa e Financeira

Anna Flávia Bittencourt Augusto

Coordenação da Área Orçamentária

Telefone: (47) 3481-5127

E-mail: ses.uaf.aco@joinville.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

